

## **Aut 171 - 2016**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 171, DE 28.3.2016 - DOU 29.3.2016 - REPUBLICADA DOU 30.3.2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando o disposto na Resolução ANP nº [58](#), de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013086/2015-73, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a filial inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0085-35, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, situada na Rua Carlos Henrique Mohering, nº 1300/sala 01/bloco de terceiros, bairro Jauary II, município de Itacoatiara/AM - CEP: 69.104-404, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

**Art. 2º** Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

**Art. 3º** Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL